



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 358/2010, de 21/12/2010

Aprova o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Rosário da Limeira-MG, ano 2010.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 21 de dezembro de 2010

Edson Curi
Prefeito Municipal

Justificativa:

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Rosário da Limeira direcionará as ações municipais na organização da política de habitação. Ele será implementado e monitorado com a participação democrática da sociedade civil e dos órgãos públicos.

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257